



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de Administração, realizada no dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro.

1 Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta
2 minutos, reuniu-se ordinariamente o Conselho Departamental de Administração, na
3 modalidade remota, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do Professor Marcos
4 Eduardo Zambanini, e secretariada por mim, Rivaldo José Rodrigues de Lima, na condição de
5 Conselheiro representante dos servidores técnico-administrativos, com a participação dos
6 seguintes Professores Conselheiros: Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão, Cláudio Márcio
7 Campos de Mendonça, Débora Eleonora Pereira da Silva, Glessia Silva de Lima, Iracema
8 Machado Aragão, Jairo de Jesus, Kleverton Melo de Carvalho, Ludmilla Meyer Montenegro,
9 Maria Conceição Melo Silva Luft, Maria Elena Leon Olave, Rosângela Sarmento Silva e
10 Rúbia Oliveira Corrêa. Justificaram ausência os conselheiros Eduardo Alberto da Silva Farias,
11 Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas, Jefferson David Araújo Sales, José Pedro
12 Penteadado Pedroso e Thaís Ettinger Oliveira Salgado. Deixaram de comparecer e justificar
13 ausência os representantes discentes. O professor Huang Chien En se encontra em licença
14 para cursar doutorado, ao passo que os professores Adriano Santos Rocha Silva e Gracyanne
15 Freire de Araújo estão em gozo de férias. Verificando número legal para formação de
16 *quórum*, o Presidente deu início aos trabalhos, oportunidade na qual solicitou autorização dos
17 presentes para inclusão em pauta de novo informe, a fim de tratar do retorno do professor
18 Kleverton Melo de Carvalhos às atividades, solicitação que resultou acolhida por todos os
19 conselheiros presentes. Em seguida, procedeu com a leitura da pauta, de seguintes pontos e
20 respectiva ordem: Informes: I. Afastamento para doutorado e renúncia da subchefia do
21 DAD por parte do professor Huang Chien En; II. Pretensão de lotação provisória na UFBA,
22 com base em problema de saúde de cônjuge, formulada pelo professor Adriano Santos Rocha
23 Silva; III. Migração de alunos para a nova matriz curricular do curso; IV. Retorno do
24 professor Kleverton às atividades. Ordem do dia: 1) Aprovação da Ata da reunião anterior,
25 realizada em 09/02/2024; 2) Decisão “ad referendum” proferida pelo Presidente do Conselho
26 Departamental no sentido de homologar o resultado final do processo seletivo para fins de
27 afastamento docente para doutorado regido pelo Edital nº 01/2024/DAD/UFS; 3) Decisão “ad
28 referendum” proferida pelo Presidente do Conselho Departamental no sentido de deferir o
29 pedido de afastamento para doutorado formulado nos autos do processo nº
30 23113.004708/2024-43 pelo professor Huang Chien En; 4) Decisões “ad referendum”
31 proferidas pelo Presidente do Conselho Departamental no sentido de autorizar as ações de
32 extensão intituladas “A arte de falar em público”, “Administração para todos” e
33 “Empreendedorismo no Brasil: entendendo o cenário atual”, todas submetidas pela professora
34 Rúbia Oliveira Corrêa (Coordenadora); 5) Decisão “ad referendum” proferida pelo Presidente
35 do Conselho Departamental no sentido de autorizar a ação de extensão intitulada
36 “Competição de Modelo de Negócios”, submetida pela professora Iracema Machado Aragão
37 Gomes; 6) Decisão “ad referendum” proferida pelo Presidente do Conselho Departamental no
38 sentido de deflagrar a abertura de PSS para professor substituto da matéria de ensino
39 Administração Financeira e Orçamentária e designar banca examinadora; 7) Oferta de
40 disciplinas para o semestre 2024.1; 8) Análise dos Relatórios Analíticos de Desempenho
41 Discente dos semestres letivos 2020-2, 2022-1 e 2023-1; 9) Apreciação do PAD para o
42 semestre 2023.2, relativos aos professores Adriano Santos Rocha Silva, Ana Luisa Dal Belo
43 Carneiro Leão, Maralyza Correia de Souza Cavalcanti e Rosangela Sarmento Silva, além de
44 reapreciação do PAD do professor Cláudio Marcio Campos de Mendonça; 10) O que ocorrer.
45 Após, dando início aos informes, o Presidente tratou do afastamento para doutorado e
46 renúncia da subchefia do DAD por parte do professor Huang Chien En, esse que, fazendo uso
47 da palavra que lhe foi concedida, agradeceu a todos pelo apoio prestado com vistas ao
48 atendimento da sua demanda de afastamento. Sobre a pretensão de lotação provisória na
49 UFBA, com base em problema de saúde de cônjuge, formulada pelo professor Adriano Santos
50 Rocha Silva, o Presidente concedeu a palavra ao docente interessado, que fez um breve



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de Administração, realizada no dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro.

51 resumo do problema vivenciado e esclareceu aguardar pronunciamento judicial sobre a
52 matéria. Ato contínuo, o Presidente esclareceu que já foi processada no SIGAA a migração de
53 alunos para a nova matriz curricular do curso, bem como que a coordenação do curso já vem
54 tratando dos ajustes que se apresentam necessários, a fim de evitar prejuízos para os alunos.
55 Por fim, noticiou o retorno do professor Kleverton Melo de Carvalho, que esclareceu estar
56 retornando para continuar contribuindo com as atividades da unidade, exatamente como fez
57 nas últimas duas décadas. Na sequência, como **primeiro ponto da pauta**, o Presidente fez a
58 leitura da ata da reunião ordinária realizada em nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro,
59 a qual, posta em votação, resultou aprovada à unanimidade. **No segundo ponto da pauta** foi
60 trazida para apreciação decisão “ad referendum” proferida pelo Presidente do Conselho
61 Departamental no sentido de homologar o resultado final do processo seletivo para fins de
62 afastamento docente para doutorado regido pelo Edital nº 01/2024/DAD/UFS, de seguintes
63 termos: “HOMOLOGO, ‘ad referendum’ do Conselho Departamental, o resultado final do
64 processo seletivo para fins de afastamento docente para doutorado regido pelo Edital nº
65 01/2024/DAD/UFS - devidamente apurado pela Comissão Examinadora designada e aqui
66 referendada -, o que faço com base na Ata de reunião da Comissão Examinadora realizada em
67 16/02/2024, que apontou para a classificação do professor Huang Chien En como primeiro
68 colocado, nos seguintes termos: ‘Iniciados os trabalhos, identificou-se a existência de uma
69 única inscrição recepcionada, requerida pelo professor Huang Chien En, a qual resultou
70 homologada, em razão de atender a todos os requisitos editalícios. Na sequência, em razão da
71 existência de um único candidato, tornou-se prescindível a análise da documentação
72 comprobatória com vistas à formação de classificação. Assim, tendo sido candidato único, o
73 professor Huang Chien En ocupa a primeira colocação do presente processo seletivo,
74 resultado este que deve ser considerado definitivo, desde já, tendo em vista que, conforme
75 item 7.1 do Edital 01/2024/DAD/UFS, apenas “candidatos poderão interpor recurso”, sendo
76 indubitoso que não incide interesse recursal sobre o único candidato inscrito e ocupante da
77 primeira colocação.’ Esclareço, ademais, que a presente decisão será submetida ao egrégio
78 Conselho Departamental na próxima reunião ordinária, a ser realizada no início do mês
79 vindouro.” Após lida pelo Presidente, a decisão restou referendada à unanimidade. **No**
80 **terceiro ponto da pauta** foi objeto de apreciação a decisão “ad referendum” proferida pelo
81 Presidente do Conselho Departamental no sentido de deferir o pedido de afastamento para
82 doutorado formulado nos autos do processo nº 23113.004708/2024-43 pelo professor Huang
83 Chien En, exarada nos seguintes termos: “Trata-se de requerimento formulado pelo professor
84 Huang Chien En (matrícula SIAPE nº 1571377) objetivando afastamento para cursar
85 Doutorado em Controladoria e Contabilidade, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em
86 Controladoria e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), Campus Ribeirão Preto,
87 no período de 04/03/2024 a 03/03/2028, o que faz nos termos da Resolução nº
88 28/2021/CONSU. O servidor interessado instrui seu requerimento com os documentos
89 exigidos no art. 34 da sobredita resolução – naquilo que se aplica aos servidores docentes –,
90 bem como aqueles que comprovam o preenchimento dos requisitos elencados no artigo 32 da
91 mesma normativa. Por sua vez, dos autos se extrai que o afastamento pretendido pelo servidor
92 interessado fora precedido de Processo Seletivo conduzido e regulado por esta unidade
93 acadêmica, de acordo com o art. 31 da Resolução nº 28/2021/CONSU, onde o docente
94 requerente resultou candidato único. Assim, devidamente observadas as circunstâncias
95 arroladas no §1º do art. 9º da norma de regência, logo se constata que a pretensão do
96 requerente encontra consonância no art. 1º do mesmo instrumento normativo, do qual se
97 extrai ser ‘considerada meta prioritária da Universidade Federal de Sergipe (UFS) a
98 capacitação do seu pessoal no âmbito de uma Política Institucional que enfatize a qualificação
99 e a atualização sistemática para o exercício pleno e eficiente de suas atividades’. Ademais, o
100 Requerente apresenta toda a documentação exigida pela supracitada Resolução, pela qual

Dionísio



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de Administração, realizada no dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro.

101 comprova o preenchimento de todos os requisitos estabelecidos para afastamento da espécie
102 pleiteada, bem como a ausência de impedimentos, motivos esses que conduzem ao
103 deferimento do pedido. Destarte, em face do exíguo prazo para início das atividades de
104 doutorado caso resulte a pretensão igualmente acolhida pelas demais instâncias da UFS,
105 defiro, 'ad referendum' do Conselho Departamental, o pedido de afastamento para cursar
106 Doutorado em Controladoria e Contabilidade, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em
107 Controladoria e Contabilidade da Universidade de São Paulo (USP), Campus Ribeirão Preto,
108 no período de 04/03/2024 a 03/03/2028, formulado pelo professor Huang Chien En. Diante da
109 presente deliberação e, com vistas ao cumprimento do disposto no §2º do art. 9º da Resolução
110 28/2021/CONSU, submeto a matéria para homologação do Conselho de Centro, registrando
111 que esta decisão será submetida ao egrégio Conselho Departamental em reunião a ser
112 realizada no início do mês de março próximo." Posta em votação, a decisão resultou
113 referendada à unanimidade. **No quarto ponto da pauta** foram apresentadas para ratificação
114 decisões "ad referendum" proferidas pelo Presidente do Conselho Departamental no sentido
115 de autorizar as ações de extensão intituladas "A arte de falar em público", "Administração
116 para todos" e "Empreendedorismo no Brasil: entendendo o cenário atual", todas submetidas
117 pela professora Rúbia Oliveira Corrêa (Coordenadora), as quais, após breves explanações da
118 proponente, resultaram referendadas à unanimidade. **No quinto ponto da pauta** foi
119 submetida a decisão "ad referendum" proferida pelo Presidente do Conselho Departamental
120 no sentido de autorizar a ação de extensão intitulada "Competição de Modelo de Negócios",
121 submetida pela professora Iracema Machado Aragão, a quem coube esclarecer brevemente as
122 nuances da ação, tendo a deliberação sido ratificada à unanimidade. **No sexto ponto da pauta**
123 foi apreciada a decisão "ad referendum" proferida pelo Presidente do Conselho Departamental
124 no sentido de deflagrar a abertura de PSS para professor substituto da matéria de ensino
125 Administração Financeira e Orçamentária e designar banca examinadora, exarada nos
126 seguintes termos: "Diante do afastamento concedido ao professor Huang Chien En, por meio
127 da Portaria nº 226/PROGEP/UFS, de 27 de fevereiro de 2024, para cursar Doutorado em
128 Controladoria e Contabilidade no período de 04/03/2024 a 03/03/2028, na Universidade de
129 São Paulo (USP), cidade de Ribeirão Preto/SP, decido, 'ad referendum' do Conselho
130 Departamental, pela deflagração de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de
131 professor substituto da matéria de ensino Administração Financeira e Orçamentária – mesma
132 área de atuação do professor a ser substituído –, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas
133 semanais, com seguintes requisitos quanto à titulação exigida: Graduação em Administração,
134 ou em Ciências Econômicas, ou em Ciências Contábeis, com Mestrado em Administração, ou
135 em Ciências Econômicas, ou em Ciências Contábeis. De igual modo, designo, 'ad
136 referendum' do Conselho Departamental, os Professores Glessia Silva de Lima, Abimael
137 Magno do Ouro Filho (lotado no DSE) e Eduardo Alberto da Silva Farias para, sob a
138 presidência da primeira e tendo como suplente a professora Débora Eleonora Pereira da Silva,
139 constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado visando à contratação
140 de professor substituto da matéria de ensino Administração Financeira e Orçamentária.
141 Registro, por oportuno, que a urgência da presente decisão se justifica por ser parte de um
142 esforço para que a contratação do professor substituto ocorra até a data de início do semestre
143 letivo 2024.1 – tendo em vista que já existem no plano de matrícula minutado disciplinas
144 reservadas ao docente substituto –, bem como que a deliberação será submetida ao egrégio
145 Conselho Departamental de Administração em reunião a ser realizada no início do mês de
146 março próximo." Após a leitura da decisão, a professora Glessia Silva de Lima pediu a
147 palavra para registrar que desde o ano de dois mil e dezenove até o momento atual quatro
148 processos seletivos visando à contratação de substitutos para a matéria de ensino
149 Administração Financeira e Orçamentária foram deflagrados, o que reforça a necessidade de
150 realização de concurso público para professor efetivo da matéria de ensino em questão, no que


D. Oliveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Curso de Administração, realizada no dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro.

151 foi seguida pela professora Ana Luisa Carneiro Leão. Por fim, à unanimidade, a decisão
152 resultou referendada em todos os seus termos. **No sétimo ponto da pauta** foi objeto de
153 apreciação a oferta de disciplinas para o semestre 2024.1. De início, a Presidente apresentou
154 detalhadamente a oferta em questão, indicando, inclusive, de forma individual, os encargos
155 atribuídos a cada docente. Após, posta em votação, a oferta para o semestre 2024.1 resultou
156 aprovada à unanimidade, deliberando ainda o Conselho que versão materializada do
157 documento integrará a presente ata na condição de anexo. Por fim, o Presidente registrou que
158 no próximo período letivo será criada uma Comissão para elaboração da oferta, a fim de que o
159 maior número de professores possível possa participar e melhor conhecer das nuances do
160 processo de formalização da oferta, sobretudo no que pertine à interlocução com outras
161 unidades acadêmicas e ao atendimento das demandas individuais dos docentes envolvidos. **No**
162 **oitavo ponto da pauta** foram apresentados para análise os Relatórios Analíticos de
163 Desempenho Discente dos semestres letivos 2020-2, 2022-1 e 2023-1, tendo o Presidente
164 ressaltado que o objetivo é fazer uma reflexão acerca do que pode e deve ser feito para
165 melhorar o desempenho acadêmico dos discentes, ressaltando que algumas medidas já foram
166 adotadas com a concepção do novo Projeto Pedagógico do Curso, e que outras já estão sendo
167 discutidas e/ou implementadas, inclusive com a Chefia do Departamento de Matemática e
168 ações de nivelamento promovidas pelo professor Huang Chien En, a fim de desenvolver
169 atividades visando à melhoria da compreensão dos discentes quanto aos cálculos
170 matemáticos. Destacou ainda que muito do desempenho apresentado nos relatórios ora
171 apresentados resta enviesado por resultados de disciplinas ofertadas pelo curso de
172 Administração Pública aos discentes remanescentes, alunos esses, no mais das vezes,
173 inclinados ao insucesso em disciplinas desde o ingresso no curso. Em seguida, foram
174 apresentados em tela os relatórios em pauta, que também serão individualmente
175 disponibilizados para cada docente. Por fim, deliberou o Conselho por seguir continuamente
176 buscando a melhoria de tais índices, sobretudo com a avaliação periódica dos efeitos trazidos
177 pela nova estrutura curricular. **No nono ponto da pauta** tratou-se da apreciação do Programa
178 de Atividades Docente (PAD) para o semestre 2023.2, no que se refere aos professores
179 Adriano Santos Rocha Silva, Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão, Maralyza Correia de Souza
180 Cavalcanti e Rosângela Sarmento Silva, além de reapreciação do PAD do professor Cláudio
181 Marcio Campos de Mendonça. Assim como ocorreu em edições anteriores, o Presidente
182 propôs que os Programas de Atividades Docentes submetidos fossem individualmente
183 analisados por meio de apresentação das informações em tela, onde o PAD submetido por
184 cada professor fosse detalhado para posterior apreciação do Conselho. Na sequência, iniciou-se,
185 na forma proposta, a apresentação detalhada e a consequente apreciação das informações
186 lançadas nos PAD's, na seguinte ordem: Cláudio Márcio Campos de Mendonça - PAD
187 homologado à unanimidade; Maralyza Correia Souza Cavalcanti - PAD homologado à
188 unanimidade; Ana Luisa Dal Belo Carneiro Leão - PAD homologado à unanimidade;
189 Rosângela Sarmento Silva - PAD homologado à unanimidade; Adriano Santos Rocha Silva -
190 PAD homologado à unanimidade, com o registro de que o afastamento para capacitação
191 gozado pela docente não abarca a íntegra do semestre letivo em curso, de modo que a carga
192 horária parcial se refere às atividades de orientação desenvolvidas nos períodos não
193 contemplados pela licença e pelo gozo de férias em curso. Aberta a possibilidade de discussão
194 no que ocorrer, nenhum membro apresentou qualquer tema. Nada mais havendo a tratar, o
195 senhor Presidente do Conselho Departamental deu por encerrada a presente reunião da qual
196 eu, Rivaldo José Rodrigues de Lima, lavrei a presente Ata, que é subscrita pelo Presidente e,
197 após aprovada, será assinada por todos os presentes. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio
198 de Campos", 15 de março de 2024.


Prof. Dr. Marcos Eduardo Zambenini
Chefe do DAD/CCSA/UFSE